

Mãe D'Água-PB, 29 de junho de 2018.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Vilmar Ferreira Campos	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Loudes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 024/2018

Disponhe sobre alteração no Decreto 023/2018, de 26 de junho de 2018 que define as novas alterações do horário de expediente nos dias que especifica, face a participação da Seleção Brasileira de Futebol no evento denominado Copa do Mundo FIFA - 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, no exercício de suas atribuições legais, em especial, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a realização do Campeonato Mundial de Futebol – Copa do Mundo FIFA – 2018, na Rússia;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados, principalmente pela Seleção Brasileira, todas as atencões estarão voltadas para o evento em questão;

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto 023/2018 de 26 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações no expediente administrativo: nos dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol as 11h o expediente transcorrerá normalmente das 08h as 10h e tendo retorno às 14h. Já nos dias em que a partida acontecer as 15h o expediente Administrativo se encerra às 14h.

Artigo 2º - O Artigo 2º do Decreto 023/2018 de 26 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações: as repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB, 29 de junho de 2018.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 034/2018**

**OBJETIVO:** Aquisição de fardamentos diversos, bonés e bolsas, destinados as secretarias do município de Mãe D'água, conforme especificação do edital e seus anexos.

**ABERTURA:** 12 de Julho de 2018 às 08:30 na sede da Prefeitura (Horário local).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br).

Mãe D'água - PB, 28 de Junho de 2018.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**